PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1356
Página 3 con (5/5/19)

Lattura Funcionario Contracto de Contr

ALTERADA

PORTARIA N.º 1745/2019

SÚMULA: Revoga o item 77 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Revogar em todo o seu o item 77 da Portaria Municipal n.º 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede à servidora municipal **ROSILDA FERNANDES DA SILVA BEZERRA**, matrícula 6077, portadora do CPF nº. 633.916.949-04, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA — Unidade de Pronto Atendimento — da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2019.

bloots

Prefeito Municipal